



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page: - www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

Ofício-SS

10/02/2022

W

MOÇÃO Nº 01/2022

Moção de Apoio

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP, por meio da vereadora que esta subscreve, compartilhando proposta recebida pelo SISEMAP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata - SP, vêm a público sob o referendo do Plenário desta Casa de Leis manifestar **TOTAL APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão.

Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos A PANDEMIA DO COVID-19.

Nesse sentido vale lembrar o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não correspondem à remuneração digna dos profissionais de



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

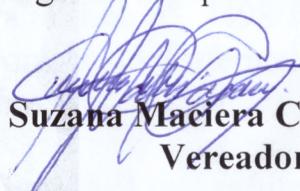
Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

enfermagem ,pois não há uma piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigindo para o exercício da profissão , bem como sujeita estes profissionais ao aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular dá importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa **MOÇÃO**, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Transcreva-se em ata e dê-se conhecimento deste ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 09/02/2022.


Suzana Maciera Caparron
Vereadora